



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.678/2025

20 de fevereiro de 2025

Mensagem 19/2025 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 1.868.973,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais), e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 1.868.973,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|-------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 02.08 | Programa Escola em Tempo Integral | 12.368.0015.2.430 | 3.1.90.04.00.00.00 | 1569 | 168.000,00 |
| | | | 3.1.90.13.00.00.00 | 1569 | 20.160,00 |
| | | | 3.3.90.30.00.00.00 | 1569 | 347.824,90 |
| | | | 3.3.90.36.00.00.00 | 1569 | 10.000,00 |
| | | | 3.3.90.39.00.00.00 | 1569 | 735.000,00 |
| | | | 4.4.90.51.00.00.00 | 1569 | 150.000,00 |
| | | | 4.4.90.52.00.00.00 | 1569 | 437.988,10 |
| | | | | Total | 1.868.973,00 |

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Lei nº. 14.640, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 20 de fevereiro de 2025.

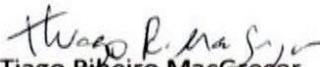
*** Publicada no Boletim Oficial nº 1905 – 21/03/2025**

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 – CNPJ: 39.756.648/0001-28



Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente



Tiago Ribeiro MacGreeor

Vice- Presidente



José Amauri Ferreira Lima

1º Secretário



Fabrício Silva Machado

2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 21/02/2025

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal